Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

**PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2021**

Institui a Semana da Doação de Livros, dos dias 22 a 28 de Abril no Município de Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Natal, a "Semana da Doação de Livros", a ser realizada anualmente, dos dias 22 a 28 de abril, por compreender o dia 23 de Abril que é o "Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor".

**Parágrafo único.** O evento instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município

**Artigo 2º** A Semana da Doação de Livros tem por objetivo estimular a solidariedade entre os munícipes de Natal, buscando aumentar o acerco da Biblioteca do Município e das escolas municipais e estaduais, por meio de arrecadação e destinação de livros, promover a doação e circulação de livros e fomentar a educação e cultura.

**Artigo 3º** O Poder Executivos regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt.

Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 13 de janeiro de 2022.

## JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Presidente,
Ilustres Vereadores(as),

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo estimular a solidariedade entre os cidadãos de Natal, no que refere a educação e cultura, incentivando a doação de livros para aumentar o acervo das bibliotecas e escolas do município através da arrecadação e destinação de livros.

Importante mencionar que em 1995 a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) instituiu o dia 23 de Abril como "Dia Mundial do Livro e do Direito do Autor" com o objetivo de estimular a reflexão sobre a leitura, a indústria de livros e a propriedade intelectual. A data foi designada em homenagem ao escritor Miguel de Cervantes, que faleceu nesse dia. Além de Cervantes, nesta data faleceu também o escritor Josep Pla e o dramaturgo William Shakespeare.

O projeto ora apresentado pretende incentivar as pessoas a realizarem doação e circulação de livros para proporcionar que os munícipes tenham maior acesso à cultura. A doação é um ato de solidariedade entre as pessoas, o que promove no município em ambiente colaborativo. Essa ação possibilita que crianças e jovens tenham maior acesso a obras literárias ou didáticas, estimulando a leitura e gerando um investimento no futuro com mais educação.

Com isso, solicitamos a aprovação da matéria, na esperança de que a importância e o mérito da nossa proposta sejam também reconhecidos pelos nobres parlamentares.

Douto Presidente, nobres colegas vereadores, essas são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação desta honrada Casa Legislativa, para qual solicito que seja apreciado, discutido, votado e aprovado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário Vereador Érico Hackradt. Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 13 de janeiro de 2022.

Ver.ª Ana Paula

PODEMOS
Compromisso renovado